



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 453

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	2
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

#### CONTRATOS E SEUS ADITIVOS

#### PARECER DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Nazaré Paulista, 11 de junho de 2019

#### PARCER DE AVALIAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO 029/2018

A análise dos resultados da execução do contrato de gestão no período de 31/04/2018 a 31/12/2018 foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação e Execução do Contrato de Gestão. Essa comissão acompanhou a execução do contrato, realizou reuniões e visitas técnicas e promoveu discussões no período, tendo concluído sua atividades com a emissão do relatório final de 2018 realizado nesta terça feira 11/06/2019.

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, reuni algumas das principais informações apresentadas nos relatórios de acompanhamentos trimestrais e que, juntamente com os relatos das visitas técnicas constituíram as principais referencias para a presente avaliação.

Os documentos e dados analisados permitiram uma ampla verificação dos resultados alcançados pela Organização Social neste contrato de gestão, num ano em que chamou a atenção o impacto da crise financeira no orçamento da pasta, e por cosequencia na parceria.

Levando-se em consideração a perspectiva de avaliar os resultados da execução contratual frente as metas pactuadas e as contribuições para ampliação do acesso a saúde, relatamos que dentro dos limites de capacidade instalada os serviços foram executados de forma satisfatória, foram produzidos significativos esforços para



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



viabilização do contrato de gestão, em especial a contratação de todo corpo clínico e funcionários para operacionalização dos serviços hospitalares.

As metas contratualizadas foram executadas em sua totalidade, superando em mais de 11 % as metas estabelecidas pelo contrato de gestão, os serviços ampliaram o acesso de pacientes ao sistema municipal de saúde, entretanto, a qualidade da prestação de contas finais demonstrou a ausência de informações vitais para acompanhamento das despesas contratuais, na ausência do extrato bancários para conciliação das despesas mensais.

Quanto a qualidade da prestação de contas, e o registro das realizações não há dúvidas que a Organização Social é responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação dos recolhimentos tributários, das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados neste contrato de gestão.

Levando em consideração o desempenho obtido na execução das atividades hospitalares e no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas a comissão considera o resultado alcançado satisfatório.

Frente a ausência da comprovação de quitação dos encargos sociais, verificada no parcelamento dos débitos acumulados perante o INSS, do pagamento do aluguel da sede administrativa, das contas de consumo, dos honorários advocatícios e contábeis, dos gastos administrativos lançados nas despesas mensais, emitimos parecer conclusivo de aprovação com ressalva a mencionada prestação de contas de 2018, e atentamos ainda, que a referida organização devolva aos cofres públicos os valores correspondentes a estas despesas ou que manifeste defesa no prazo de 10 dias a contar do recebimento deste relatório.

Registramos por fim, que a importância desta última solicitação do DMS seja devidamente atendida pela OSS, e recomendamos a publicação deste Relatório no portal da transparência, bem como seu envio para o Egrégio tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, 11 de junho  
de 2019

\_\_\_\_\_  
Renan Toshio Sanada

\_\_\_\_\_  
Mariza Pinheiro

\_\_\_\_\_  
Daniela Regina R. Rossete

\_\_\_\_\_  
Wanda Aparecida Passos do Carmo

\_\_\_\_\_  
Luciano Ferraz

\_\_\_\_\_  
Elisangela de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Claudionor Leite

\_\_\_\_\_  
Estefano Thomaz Pinheiro



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2.021 – P.A. 779/2.021 - Dispensa 010/2.021 - Locatárias: Município de Nazaré Paulista e Município de Bom Jesus dos Perdões - Locador: Espólio de Sérgio Peres. – Objeto: Locação de imóvel na Rua Clementino de Almeida Passos, 35, Bairro Vicente Nunes – Para instalação do FORUM. – Valor: R\$ 18.970,94 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), valor este rateado em partes iguais de R\$ 9.485,47 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais – Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 01º de abril de 2.021.

**Assinado em: 25 de março de 2.021**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9AU7PCSDEQ